



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 009 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.



Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80
Município: Aracatu

DECRETO Nº 009/17 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000530/16 de 1 de NOVEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 140.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

Total Suplementação: 340.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 140.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo 100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80
Município: Aracatu

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

Total Anulação: 340.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Outubro de 2017.


Leda de Souza Matias Silveira
Prefeita
RG - 012365411-50
CPF - 334.823.905-25

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	200.000,00	200.000,00
Fonte: 0.1.14	140.000,00	140.000,00
Total:	340.000,00	340.000,00